

PORTARIA Nº 060/2020

Concede licença a servidor para acompanhar familiar em tratamento de saúde.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 107 da Lei 044/93, concede 04 (quatro) dias de licença ao servidor **Adair José Carvalho**, para acompanhar familiar em tratamento de saúde, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-02-2020

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração